



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.379, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 339/2024 – Projeto de Lei nº 341/2024

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Mostra de Cinema Infantil de Araraquara – Cine Bijou”, a ser realizada anualmente na terceira semana de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de novembro de 2024, promulga a seguinte lei:

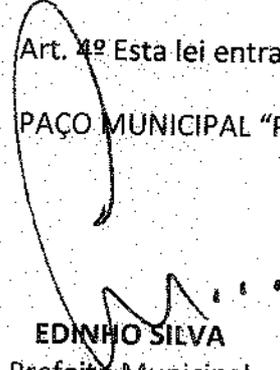
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Mostra de Cinema Infantil de Araraquara – Cine Bijou”, a ser realizada anualmente na terceira semana de agosto.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com exibições de filmes, oficinas de audiovisual, sorteio de livros, shows, palestras, conferências e outras atividades complementares que valorizem o cinema infantil e as artes integradas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o município

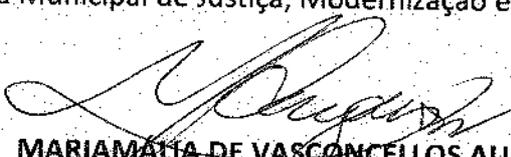
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de novembro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMALIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 26.11.24 Ano XLIII Nº 11590